



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44)3523-2330 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
e-mail: legislativomunicipal@camaraem.com.br
ASSESSORIA DE BANCADA DO PP

Campo Mourão, 30 de março de 2007.

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 108/2007
Campo Mourão, 30/03/07 Horas 17:14

Glin
PROTOCOLISTA

Senhor Presidente,
Poder Legislativo.

Nos termos da legislação em vigor registramos a súmula da proposição que segue:

- Estabelece Projeto de Resolução para acabar com diárias para Vereadores, Assessores e Servidores do Legislativo Municipal

Atenciosamente,


ISIDORO MORAES
VEREADOR



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaraem.com.br - www.camaraem.com.br

DEPARTAMENTO DE CONTROLE LEGISLATIVO E ARQUIVO HISTÓRICO

**O DEPARTAMENTO DE CONTROLE LEGISLATIVO E
ARQUIVO HISTÓRICO CERTIFICA:**

**- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU
MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:**

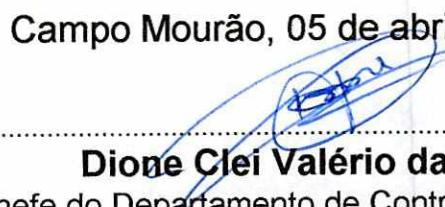
- () Não
() Sim, conforme anexo.

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

() NADA OBSTA NESTE DEPARTAMENTO.

- () Já aprovada (167, I, a RI)
() Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)
() Já transformado em diploma legal (167,I,C), necessitando de análise Jurídica
() a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

Campo Mourão, 05 de abril de 2007.


Dione Clei Valério da Silva
Chefe do Departamento de Controle Legislativo
e Arquivo Histórico